



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidencia:cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**LEI N° 7833/2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO RURAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada como Estrada "**JOSÉ ANTONIO DARDENGO**", a CIT 229 - Jacú x Alegre, com início na ES 483 e fim no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 6140 de 28/08/20

"Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 33003300300032003A00540052004100



Assinado digitalmente por ALEXON  
SOARES CIPRIANO:03486512790  
Data: 27/08/2020 08:32:55